CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28 / 12 / 00

REGIA Dalva
FUNCIONARIO

DATA 03 / 03 / 1986

PROJETO DE LEI Nº 113/86

ASSUNTO Concedera de utilidade pública a Fundação Seguefica, na forma que indica.

VEREADOR: Dalma Furtado

LEI Nº 6072 DE 30 / 04 / 1986

DIOM Nº 8374 DE 07 / 05 / 1986

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **6072** DE 30 DE ABRIL DE 1956

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA DE FORTALEZA, SOCIEDADE CIVIL, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL, À RUA DOMINGOS OLIMPIO 1031, CENTRO.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE ABRIL DE 1956.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 03/03/1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 013 /86

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA NA FORMA QUE INDICA.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 08/04/1986
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA DE FORTALEZA, SOCIEDADE CIVIL, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL, À RUA DOMINGOS OLIMPIO 1031, CENTRO.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE MARÇO DE 1986

VEREADOR - DJALMA EUFRÁSIO

Aprovado em 1a. discussão
Em 02/04/1986
Presidente

Aprovado em 2a. discussão
Em 08/04/1986
Presidente

JUSTIFICATIVA

A FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA (EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA) TEM FINALIDADES EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVAS E CULTURAIS E SEU OBJETIVO PRINCIPAL É A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LOGOSÓFICO EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA, PROMOVENDO, PARA TANTO CONFERÊNCIAS PERIÓDICAS EM SALAS PÚBLICAS, SEMINÁRIOS, CURSOS INFORMATIVOS PARA DIFUSÃO DE NOVAS PESQUISAS.

A PROPOSITURA ESTÁ INSTRUIDA COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA POR LEI E POR SEUS JUSTOS OBJETIVOS DEVERÁ MERECER O APOIO DESTE LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE MARÇO DE 1986.

VEREADOR - DJALMA EUFRÁSIO

Dispensada de Impressão e Interstício
Em 01/04/1986

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 07 /86

AO PROJETO DE LEI Nº 013/86.

O Vereador Djalma Eufrásio submeteu à apreciação do Plenário desta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que' " Considera de utilidade pública a FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA na forma que indica".

A LOGOSÓFICA apresenta nova concepção do homem, do universo e de mais leis. Conduz a ser humano ao aperfeiçoamento psicológico e espiritual de si mesmo através de um método científico.

O método logosófico, eminentemente prático e de uma eficácia nem sequer imaginável, conduz a experimentação do que se estudo e ao estudo do que se experimenta. Sua técnica perfeita e incomparácel, promete a reativação e formação consciente do indivíduo.

Nessa concepção, a FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA, em prol da recuperação humana, trata de dedicar-se exclusivamente a ações educacionais e culturais, objetivando a difusão do conhecimento logosófico.

Portanto, a Fundação Logosófica procura uma nova concepção de vida, razão pela qual esta Comissão rende-se a aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Cämara Municipal de Fortaleza, em 1º de ~~março~~ abril de 1.986.

Presiaente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 013/86.

APROVADO EM 15/04/86 Presidente

Considera de utilidade Pública a FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA de Fortaleza, sociedade civil, com sede e foro jurídico nesta Capital, à rua Domingos Olimpio 1031, Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de abril de 1986.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 949 /86

Fortaleza, 14 de abril de 1.986

Senhora Prefeita:

Na conformida do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1.984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara que "Considera de utilidade pública a FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA , na forma que indica"

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevada estima e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues
- Presidente -

Exma. Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
NESTA.